



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.355.463/0001-88

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 020/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020

O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL, COM SEDE NA PADRE TERTULIANO FERNANDES, 46, CENTRO, SÃO MIGUEL/RN, INSCRITO NO CNPJ Nº. 08.355.463/0001-88, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO, CONSIDERANDO O JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICO, PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 06729/2020, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS DA EMPRESA INDICADA E QUALIFICADA NESTA ATA, DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO POR ELA ALCANÇADA E NAS QUANTIDADES COTADAS, ATENDENDO AS CONDIÇÕES PREVISTAS NO EDITAL, SUJEITANDO-SE AS PARTES ÀS NORMAS CONSTANTES NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO N.º 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013, E EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES A SEGUIR:

| Representante | Empresa |
|--|--|
| DIOSNECI FERREIRA DE SENA SILVA CPF: 941.799.804-87 | D F DE S SILVA CNPJ: 04.599.190/0001-66 |

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1 A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETROELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS E ARTIGOS DE COZINHA, COM A FINALIDADE DE ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL ESPECIFICADO(S) NO(S) ITEM(NS) DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO **EDITAL DE PREGÃO Nº 008/2020**, QUE É PARTE INTEGRANTE DESTA ATA, ASSIM COMO A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.

CLÁUSULA SEGUNDA
DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

***CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA PROPOSTA DA CONTRATADA**

CLÁUSULA TERCEIRA
DA VALIDADE DA ATA E DOS PREÇOS

3.1 ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DOCUMENTO VINCULATIVO OBRIGACIONAL, COM CARACTERÍSTICA DE COMPROMISSO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO, TERÁ VALIDADE ATÉ DE **12 (DOZE) MESES**, CONTADOS A PARTIR DA SUA ASSINATURA, CONFORME DECRETO 3.931/2001.

3.2 A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, A CONTRATADA ASSUME O COMPROMISSO DE ATENDER DURANTE O PRAZO DE SUA VIGÊNCIA OS



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.355.463/0001-88

PEDIDOS REALIZADOS E SE OBRIGA A CUMPRIR, NA ÍNTEGRA, TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS, FICANDO SUJEITO, INCLUSIVE, ÀS PENALIDADES LEGALMENTE CABÍVEIS PELO DESCUMPRIMENTO DE QUAISQUER DE SUAS CLÁUSULAS.

CLÁUSULA QUARTA
DOS VALORES REGISTRADOS

4.1 OS PREÇOS OFERTADOS PELA EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME, SIGNATÁRIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONSTAM DA PROPOSTA DA CONTRATADA ANEXA À PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

4.2 OS PREÇOS AJUSTADOS JÁ LEVAM EM CONTA TODAS E QUAISQUER DESPESAS INCIDENTES NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, TAIS COMO SERVIÇOS DE FRETE, TRIBUTOS, TRANSPORTE, E OUTROS.

4.3 O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL NÃO SERÁ OBRIGADO A ADQUIRIR O MATERIAL REFERIDO NA CLÁUSULA PRIMEIRA EXCLUSIVAMENTE PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PODENDO FAZÊ-LO MEDIANTE OUTRA LICITAÇÃO QUANDO JULGAR CONVENIENTE, SEM QUE CAIBA RECURSOS OU INDENIZAÇÃO DE QUALQUER ESPÉCIE ÀS EMPRESAS DETENTORAS, OU, CANCELAR A ATA, NA OCORRÊNCIA DE ALGUMA DAS HIPÓTESES LEGALMENTE PREVISTAS PARA TANTO, GARANTIDOS À DETENTORA, NESTE CASO, O CONTRADITÓRIO E A AMPLA DEFESA.

CLÁUSULA QUINTA
DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DE PREÇOS

5.1 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ SOFRER ALTERAÇÕES, OBEDECIDAS ÀS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO ART. 65, DA LEI N.º 8.666/93.

5.2 O PREÇO REGISTRADO PODERÁ SER REVISTO EM FACE DE EVENTUAL REDUÇÃO DAQUELES PRATICADOS NO MERCADO, OU DE FATO QUE ELEVE O CUSTO DOS SERVIÇOS REGISTRADOS.

5.3 QUANDO O PREÇO INICIALMENTE REGISTRADO, POR MOTIVO SUPERVENIENTE, TORNAR-SE SUPERIOR AO PREÇO PRATICADO NO MERCADO, O CONTRATANTE CONVOCARÁ A CONTRATADA VISANDO À NEGOCIAÇÃO PARA REDUÇÃO DE PREÇOS E SUA ADEQUAÇÃO AO PRATICADO PELO MERCADO.

5.4 FRUSTRADA A NEGOCIAÇÃO, A CONTRATADA SERÁ LIBERADA DO COMPROMISSO ASSUMIDO.

5.5 NA HIPÓTESE DO SUBITEM ANTERIOR, A CONTRATANTE CONVOCARÁ OS DEMAIS PRESTADORES, VISANDO IGUAL OPORTUNIDADE DE NEGOCIAÇÃO.



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.355.463/0001-88

5.6 QUANDO O PREÇO DE MERCADO TORNAR-SE SUPERIOR AOS PREÇOS REGISTRADOS E A CONTRATADA, MEDIANTE REQUERIMENTO DEVIDAMENTE COMPROVADO, NÃO PUDE CUMPRIR O COMPROMISSO, A CONTRATANTE PODERÁ:

I – LIBERAR A CONTRATADA DO COMPROMISSO ASSUMIDO, SEM APLICAÇÃO DE PENALIDADE, CONFIRMANDO A VERACIDADE DOS MOTIVOS E COMPROVANTES APRESENTADOS, SE A COMUNICAÇÃO OCORRER ANTES DO PEDIDO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS;

II – CONVOCAR OS DEMAIS PRESTADORES VISANDO IGUAL OPORTUNIDADE DE NEGOCIAÇÃO.

5.7 NÃO HAVENDO ÊXITO NAS NEGOCIAÇÕES, A CONTRATANTE PROCEDERÁ À REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, ADOTANDO AS MEDIDAS CABÍVEIS PARA OBTENÇÃO DA CONTRATAÇÃO MAIS VANTAJOSA.

**CLÁUSULA SEXTA
DA NOTA DE EMPENHO**

6.1 PARA GARANTIR O FIEL CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS E SEM PREJUÍZO DO DISPOSTO NOS CAPÍTULOS III E IV DA LEI Nº 8.666 DE 1993, SERÁ EMITIDA NOTA DE EMPENHO, INSTRUMENTO HÁBIL PARA SUBSTITUIR O CONTRATO, CONFORME ARTIGO 62 DA CITADA LEI DE LICITAÇÕES.

6.2 PODERÁ TAMBÉM, SER EMITIDO INSTRUMENTO CONTRATUAL, ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL E A EMPRESA RESPONSÁVEL.

**CLÁUSULA SÉTIMA
DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

7.1 A FORNECEDORA TERÁ SEU REGISTRO DE PREÇO CANCELADO QUANDO:

I - DESCUMPRIR AS CONDIÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

II - NÃO ASSINAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS OU CONTRATO NO PRAZO ESTABELECIDO PELA CONTRATANTE, SEM JUSTIFICATIVA ACEITÁVEL;

III - NÃO ACEITAR REDUZIR O SEU PREÇO REGISTRADO, NA HIPÓTESE DE ESTE SE TORNAR SUPERIOR ÀQUELES PRATICADOS NO MERCADO;

IV - TIVER PRESENTES RAZÕES DE INTERESSE PÚBLICO.



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.355.463/0001-88

7.2 O CANCELAMENTO DE REGISTRO, NAS HIPÓTESES PREVISTAS, ASSEGURADOS O CONTRADITÓRIO E A AMPLA DEFESA, SERÁ FORMALIZADO POR DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE DA CONTRATANTE.

7.3 A FORNECEDORA PODERÁ SOLICITAR O CANCELAMENTO DO SEU REGISTRO DE PREÇO NA OCORRÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE QUE VENHA COMPROMETER A PERFEITA EXECUÇÃO CONTRATUAL, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU DE FORÇA MAIOR DEVIDAMENTE COMPROVADO.

CLÁUSULA OITAVA
DA POSSIBILIDADE DE ADESÃO

8.1 – PODERÁ UTILIZAR-SE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUALQUER ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO QUE NÃO TENHA PARTICIPADO DO CERTAME, MEDIANTE PRÉVIA CONSULTA AO ÓRGÃO GERENCIADOR, DESDE QUE OBJETIVE REALIZAR A AQUISIÇÃO DO MATERIAL, NO QUAL O ÓRGÃO CARONA POSSA DEMONSTRAR A VANTAJOSIDADE DE ADERIR À ATA, TENDO EM VISTA OS PREÇOS DE MERCADO E OS DE OUTRAS ATAS EM VIGOR.

8.2 – CABERÁ AO PRESTADOR BENEFICIÁRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, OBSERVADAS AS CONDIÇÕES NELA ESTABELECIDAS, OPTAR PELA ACEITAÇÃO OU NÃO DO FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, DESDE QUE ESTA PRESTAÇÃO NÃO PREJUDIQUE AS OBRIGAÇÕES ANTERIORMENTE ASSUMIDAS.

CLÁUSULA NONA
DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

9.1 O PREÇO REGISTRADO, AS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO, A QUANTIDADE, FORNECEDOR(ES) E AS DEMAIS CONDIÇÕES OFERTADAS NA(S) PROPOSTA(S) SÃO AS QUE SEGUEM:

1000 - D F DE S SILVA (04.599.190/0001-66)

| Item | Material/Serviço | Unid. medida | Marca | Qtde | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|------|---|--------------|---------|------|----------------------|-------------------|
| 13 | 6202 - BALANÇA DIGITAL PARA COZINHA - TIGELA REMOVÍVEL, 1 BATERIA, CAPACIDADE (L, ML, KG, G, LATAS OU GARRAFAS), FORMATO QUADRADO, DIMENSÕES APROXIMADAS DO | UND | WELLMIX | 53 | 20,00 | 1.060,00 |



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.355.463/0001-88

| | | | | | | |
|----|---|-----|----------|----|--------|-----------|
| | PRODUTO - 25,5X13X25,5CM. | | | | | |
| 21 | 8922 - BOMBA INFLAMADOR DE BEXIGA. MATERIAL CORPO PLÁSTICO, DUPLA AÇÃO (INFLA NOS DOIS SENTIDOS), CONTÉM 2 (DOIS) BICOS, MATERIAL DO BICO AÇO INOXIDÁVEL, GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. | UND | SAMOYA | 3 | 159,00 | 477,00 |
| 23 | 6208 - CADEIRA ESCRITÓRIO - CADEIRA GIRATÓRIA, TIPO SECRETÁRIA COM BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA, ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO COME ESPUMA INJETADA ANATÔMICA, REVESTIDA EM TECIDO, COM BASE GIRATÓRIA, COM REGULAGEM DE ALTURA POR MECANISMO À GAS. | UND | STEELL | 57 | 200,00 | 11.400,00 |
| 26 | 6211 - CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS CADEIRA CAIXA REVESTIDA EM COURO SINTÉTICO OU TECIDO SOBRE ESPUMAS INJETADAS DE 5 À 15 CM DE ESPESSURA. A BASE TEM REGULAGEM DE ALTURA A GÁS, PÉS COM CAPA PROTETORA, REGULAGEM DE DISTÂNCIA DO ENCOSTO. ERGONOMIA: CONFORME AS NORMAS TÉCNICAS NR 17; ACABAMENTO DOS ESTOFADOS: PERFIL DE PVC E COURVIM PRETO OU TECIDO J - SERRANO NAS COSTAS; SINTÉTICO OU TECIDO J - SERRANO; ESPUMAS: INJETADAS. DENSIDADE MÍNIMA 45 KG/M ³ ; MADEIRAS: COMPENSADO ANATÔMICO MULTILAMINADO DE | UND | FRISOCAR | 10 | 185,00 | 1.850,00 |



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.355.463/0001-88

| | | | | | | |
|----|---|-----|-----------|-----|--------|----------|
| | 12 E 15 MM DE ESPESSURA; FIXAÇÃO DOS PARAFUSOS: ATRAVÉS DE PORCAS GARRAS EM AÇO CRAVADAS NAS MADEIRAS; PARAFUSOS: SEXTAVADOS EM AÇO; REGULAGEM DE ALTURA DA CADEIRA: A GÁS. CURSO DE 100 A 150 MM. | | | | | |
| 29 | 6268 - CAFETEIRA MOKA - EM ALUMINIO, DESMONTÁVEL PARA LIMPEZA, VÁLVULA DE PROTEÇÃO, BORRACHAS DE VEDAÇÃO E QUALIDADE, RESISTENTE E DURÁVEL | UND | HOMELADER | 2 | 60,00 | 120,00 |
| 31 | 6213 - CALDEIRÃO PANELA PARA COZINHA - PANELA PARA COZINHA RESTAURANTE ALUMÍNIO 30 L COM TAMPA. | UND | BALDUINO | 35 | 85,00 | 2.975,00 |
| 33 | 6214 - CÂMERA DIGITAL NA COR PRETA, COM BATERIA RECARREGÁVEL NP-BX1, INCLUINDO ADAPTADOR AC. CABO MICRO USB. ALÇA DE OMBRO. TAMPA DE LENTE. MANUAL DE INSTRUÇÕES E GARANTIA DE 3 MESES. 20,4 MEGAPIXELS, ZOOM ÓTICO DE 50X. SISTEMA SEM DISTORÇÃO COM O STEADYSHOT. GRAVAÇÃO DE FILMES EM FULLHD, TELA DE ÂNGULO AJUSTÁVEL LCD XTRA FINE BRILHANTE DE ALTA RESOLUÇÃO DE 7,5 CM (3,0). INCLUINDO BOLSA PARA GUARDAR O PRODUTO, NA COR PRETA. | UND | SONY | 6 | 950,00 | 5.700,00 |
| 34 | 6280 - CANECA PLÁSTICA EM POLIPROPILENO ATÓXICO E RESISTENTE, COM ESPESSURA/GRAMATURA MÉDIA, MATERIAL DE PRIMEIRA COM ALÇA | UND | PLAZAPEL | 222 | 1,48 | 328,56 |



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.355.463/0001-88

| | | | | | | |
|----|---|-----|----------|----|--------|-----------|
| | LATERAL, SEM REENTRÂNCIAS, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. LISO NA PARTE INTERNA E EXTERNA, FORMATO ARREDONDADO, ACABAMENTO POLIDO E BRILHANTE COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 200 ML E MÁXIMO DE 300 ML. | | | | | |
| 35 | 6215 - CARREGADOR DE PILHAS CARREGADOR UNIVERSAL DE PILHAS E BATERIAS ELÉTRICO COM CAPACIDADE DE ATÉ 4 PILHAS AA/AAA OU 2 BATERIAS DE 9V; BIVOLT; CONDIÇÕES DO MATERIAL EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 257 DE 30/06/1999 E NORMA NBR 7039/8. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. | UND | MOX | 8 | 35,00 | 280,00 |
| 37 | 6273 - COLCHONETE DIMENSÕES: 200 X 60 X 4CM, ESPUMA D28, REVESTIDO EM LAMINADO PLÁSTICO (NAPA) ALTAMENTE RESISTENTE, IMPERMEÁVEL, COM PROTEÇÃO CONTRA GERMES E BACTÉRIAS, DOBRAVEL E ENROLAVEL. | UND | ORTOBOM | 80 | 47,00 | 3.760,00 |
| 42 | 6276 - CUSCUZEIRO INDUSTRIAL - Nº 38, EM ALUMÍNIO, COM BASE HOTEL, DIÂMETRO 38 CM E ALTURA 38 CM. | UND | BALDUINO | 38 | 80,00 | 3.040,00 |
| 43 | 6244 - ESCADA DOMÉSTICA MATERIAL ALUMÍNIO, NÚMERO DEGRAUS 5 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PÉS ANTIDERRAPANTES, TRAVA DE SEGURANÇA, CAPACIDADE 100 KG, TIPO DOBRÁVEL. | UND | MOR | 26 | 120,00 | 3.120,00 |
| 44 | 6267 - ESPELHO - COM PENDURADOR, RETANGULAR, COM | UND | MS | 56 | 195,00 | 10.920,00 |



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.355.463/0001-88

| | | | | | | |
|----|--|-----|------------|-----|--------|-----------|
| | DIMENSÕES APROXIMADAS A 122X61X1,5 CM, COM MOLDURA EM MATERIAL MDF. | | | | | |
| 45 | 8924 - Estante com 2 Portas Produzido em MDP e MDF com acabamento em sua estrutura em BP e suas costas em Pintura Ultravioleta, o modelo conta com 2 Portas de bater com dobradiças metálicas e puxadores plásticos e 3 Prateleiras que suportam o peso máximo de até 15kg cada. Altura 1,77 cm, Largura 70,0 cm | UND | MV MOVEIS | 19 | 214,00 | 4.066,00 |
| 48 | 6277 - FAQUEIRO – COMPLETO, 72 PEÇAS, EM INOX, CONTENDO 12 FACAS DE MESA - 12 GARFOS DE MESA - 12 COLHERES DE MESA - 12 GARFOS DE SOBREMESA - 12 COLHERES DE SOBREMESA - 12 COLHERES DE CHÁ. | UND | WELLMIX | 127 | 165,00 | 20.955,00 |
| 55 | 6279 - FRIGIDEIRA – EM ALUMÍNIO, ANTIADERENTE, 33 CM DE LARGURA, COM CABO. | UND | BALDUINO | 32 | 34,00 | 1.088,00 |
| 57 | 6270 - GARRAFA DE CAFÉ – 1 LITRO, EM MATERIAL PLÁSTICO E AMPOLA DE VIDRO, DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM (CXLXA): 11,70 X 27,40 X 14,20CM. | UND | SOPRANO | 231 | 18,00 | 4.158,00 |
| 69 | 6231 - MESA DE PLÁSTICO QUADRADA BRANCA - DESCRIÇÃO: MESA DE PLÁSTICO QUADRADA BRANCA 70X70CM. | UND | MILPLASTIC | 130 | 43,99 | 5.718,70 |
| 70 | 8927 - MESA DE REUNIAO PARA 12 LUGARES ALTURA:74CM, LARGURA: 120CM, PROFUNDIDADE: 320CM, FORMATO: SEMI-OVAL, MATERIAL DA ESTRUTURA: MDP, MATERIAL DO TAMPO: MDP | UND | MV MOVEIS | 15 | 779,00 | 11.685,00 |
| 77 | 6275 - PANELE EM ALUMÍNIO | UND | BALDUINO | 77 | 38,00 | 2.926,00 |



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.355.463/0001-88

| | | | | | | |
|----|---|-----|---------|-----|--------|-----------|
| | PARA PREPARO DE DIVERSOS ALIMENTOS, COM TAMPA EM ALUMÍNIO, Nº 32, COM ALÇAS, ESPESSURA MÍNIMA 3,0MM, CAPACIDADE 12 LITROS, POLIDO. | | | | | |
| 79 | 6278 - PRATO FUNDO DE SOPA – COM ABA, DE VIDRO RESISTENTE TIPO DURALEX, DEVERÁ POSSUIR APROXIMADAMENTE, DIÂMETRO DE BOCA: 19,5 CM; BASE 12,7 CM; LARGURA DA BASE 1,5 CM. CAPACIDADE DE 600 ML. | UND | NADIR | 292 | 5,20 | 1.518,40 |
| 80 | 6265 - RECEPTOR DE CANAIS DIGITAL PARA SINTONIZAR OS CANAIS DE RÁDIO E TV ABERTA VIA SATÉLITE, PARA REPRODUÇÃO DE VÍDEOS, FOTOS E MÚSICAS VIA USB, FREQUÊNCIA DE ENTRADA: LNBF: 950 - 2150 MHZ, CONECTOR F FÊMEA, MONOPONTO / MULTIPONTO, BANDA C E KU, MPEG-2/MPEG-4 DIGITAL DVB-S/DVB-S2 COMPATÍVEL, ISDBT, H.264 COMPATÍVEL, RESOLUÇÃO DE IMAGEM 720X576P, 720X480N E 1920X1080I, RELAÇÃO DE ASPECTO 4:3 E 16:9, POSICIONADOR DISEQC 1.0 E 1.1 PARA MÚLTIPLOS SATÉLITES E LNB S, SAÍDAS: VÍDEO COMPOSTO RCA, DIGITAL HDMI, TENSÃO 100 VAC - 240 VAC, POTÊNCIA: 14,3 W, COM CONTROLE REMOTO. | UND | ELSYS | 29 | 268,00 | 7.772,00 |
| 82 | 6237 - SOM PORTÁTIL COM ENTRADA PARA PEN DRIVE DESCRIÇÃO: SOM PORTÁTIL PX3125GX/78, SIMILAR DA PHILIPS, POSSUI TECNOLOGIA USB DIRECT, | UND | MONDIAL | 52 | 239,00 | 12.428,00 |



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.355.463/0001-88

| | | | | | |
|---|--|--|--|--|------------|
| QUE REPRODUZ ARQUIVOS EM MP3 DE DIFERENTES DISPOSITIVOS, BASTA PLUGAR O CABO OU O PEN DRIVE. O APARELHO É TOCADOR DE CD DE MP3, CD E CD-R/RW, ALÉM DE SINTONIZAR EM SOM ESTÉREO AS FREQUÊNCIAS AM E FM. É POSSÍVEL PROGRAMAR ATÉ 20 ESTAÇÕES PRÉ-SINTONIZADAS E O CD É PROGRAMÁVEL PARA ATÉ 20 FAIXAS. POTÊNCIA DE 5W (DUAS SAÍDAS DE 2,5W) COM REFORÇO DINÂMICO DE GRAVES PARA SONS PROFUNDOS E DINÂMICOS. | | | | | |
| Total | | | | | 117.345,66 |

9.2 CADASTRO DE RESERVA: PARA A FORMAÇÃO DE CODASTRO RESERVA, SERÁ ADOTADA A CLASSIFICAÇÃO CONFORME RANKING DO PROCESSO.

**CLÁUSULA DÉCIMA
DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES E SECRETARIAS DE ORIGEM**

10.1 SÃO ÓRGÃOS E ENTIDADES PÚBLICAS PARTICIPANTES DO REGISTRO DE PREÇOS:
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E TRANSPORTES /
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO /
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS RURAIS, AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE /
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E
ORÇAMENTO / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL.**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1 É FACULTADO AO GESTOR DA ATA E OU À AUTORIDADE SUPERIOR, EM QUALQUER FASE DA VIGÊNCIA DESTA ATA, A PROMOÇÃO DE DILIGÊNCIA DESTINADA A ESCLARECER, SANAR DÚVIDAS, FISCALIZAR QUAISQUER ASSUNTOS INERENTES À ATA.



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.355.463/0001-88

11.2 AS QUESTÕES DECORRENTES DA UTILIZAÇÃO DA PRESENTE ATA QUE NÃO POSSAM SER DIRIMIDAS ADMINISTRATIVAMENTE, SERÃO PROCESSADAS E JULGADAS, NO FORO DA CIDADE DE SÃO MIGUEL/RN, COM EXCLUSÃO DE QUALQUER OUTRO.

11.3 AS CONDIÇÕES GERAIS DO FORNECIMENTO, TAIS COMO OS PRAZOS PARA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO, AS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO E DO FORNECEDOR REGISTRADO, PENALIDADES E DEMAIS CONDIÇÕES DO AJUSTE, ENCONTRAM-SE DEFINIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO AO EDITAL.

11.4 É VEDADO EFETUAR ACRÉSCIMOS NOS QUANTITATIVOS FIXADOS NESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, INCLUSIVE O ACRÉSCIMO DE QUE TRATA O § 1º DO ART. 65 DA LEI Nº 8.666/93.

E, POR ESTAREM ASSIM, JUSTAS E CONTRATADAS, FIRMAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 01 (UM) VIA NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS QUE TAMBÉM O SUBSCREVEM.

SÃO MIGUEL/RN, EM 23 DE ABRIL DE 2020

MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL
CNPJ: 08.355.463/0001-88
JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO
PREFEITO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 13.880.529/0001-99
MARCIA CRISTINA HOANDA VIDAL
GESTORA DO FMS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 16.816.114/0001-44
LOURIVAL DIAS DE QUEIROZ JUNIOR
GESTOR DO FMAS

EMPRESA REGISTRADA

D F DE S SILVA
CNPJ: 04.599.190/0001-66



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.355.463/0001-88

TESTEMUNHA 1

NOME: _____

CPF: _____

TESTEMUNHA 2

NOME: _____

CPF: _____